

A SET. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 11/06/2025
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Gabinete do Deputado Estadual Clodoaldo Rodrigues

INDICAÇÃO nº 511 /2025

Indico à Mesa Diretora, na forma disposta no art. 169 da Resolução no 86 de 28 de novembro de 1990 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Educação do Estado do Acre (SEE), solicitando a adoção de providências para a reforma e melhoria da infraestrutura da Escola Estadual Francisco Lino Ribeiro, da Comunidade Agrovila, localizada no Ramal do Bananeira, do Projeto São Pedro, no município de Rodrigues Alves/AC, a referida escola atende aproximadamente 150 alunos do ensino fundamental ao médio, nas modalidades: Caminhos do Campo e EJA.

Portanto, peço que esta indicação seja considerada e que as medidas apropriadas sejam tomadas.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

Dia 24 de junho de 2025

Clodoaldo Rodrigues
Deputado Estadual